



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 51 /2022

Fixa o dia 15 de outubro como o "Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, pajens e Monitor(a)no Município de Cordeirópolis

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 2919, de 17 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A data será comemorada todo dia 15 de outubro de cada ano, em conjunto com o Dia do Professor."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

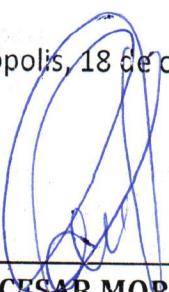
A Lei nº 2919/2013, que institui o Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, pajens e monitor(a) no Município de Cordeirópolis e dá outras providências, dispôs, em seu art. 2º, que a data de homenagem a estes profissionais seria fixada pelo Poder Executivo.

Passados nove anos da edição desta lei, não houve nenhuma ação por parte da Prefeitura Municipal ou da Secretaria de Educação em fixar a data por decreto.

Assim, para que a lei possa ser efetivamente executada, propomos a alteração do art. 2º para a data seja fixada em 15 de outubro, juntamente com a tradicional comemoração do "Dia do Professor".

Desta forma, submetemos à apreciação dos nobres colegas a presente propositura, solicitando apoio e votação favorável, para que transforme em lei.

Cordeirópolis, 18 de outubro de 2022

  
PAULO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA  
VEREADOR PL